

Portaria Nº. 04/2023 – Reitoria/UNIFACEX

Natal/RN, 01 de março de 2023.

A Reitora do Centro Universitário FACEX, no uso de suas atribuições, especificamente o que preceitua o artigo 208 do Regimento Interno deste Centro Universitário, e considerando, ainda, o § 2º do Art. 3º do Decreto nº 5.626, de 22 de dezembro de 2005, que trata da obrigatoriedade de oferecer a disciplina de Libras, como optativa, para os cursos bacharelados e tecnológicos,

RESOLVE:

Art. 1º. Os alunos regularmente matriculados nos cursos de Bacharelados e Tecnológicos que queiram cursar a disciplina optativa de Libras (45h) em 2023.1, deverão inscrever-se pelo Portal do Aluno em nosso site, na turma Especial de LIBRAS (limitado a 40 vagas), via Secretaria/Requerimentos, que será ofertada nas quintas-feiras, no horário das 14h às 15h30min.

Art. 2º. As inscrições começam em 08/03/2023 e vão até 10/03/2023 ou até completar o limite de 40 alunos. As aulas deverão iniciar dia 16/03/2023 e ocorrerão de forma remota.

Art. 3º. A disciplina optativa de LIBRAS não poderá ser computada como Atividade Complementar nos cursos de bacharelados e tecnológicos.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor nesta data e revoga todas as disposições em contrário.

*Dê-se ciência,
Cumpra-se.*


Candysse de Medeiros Figueiredo
Reitora do UNIFACEX


Cely Frank da Cruz Moura
Pro-Reitor Acadêmico - UNIFACEX

